

PROCEDIMENTO

PEDIDO DE ADIAMENTO/ ANTECIPAÇÃO DE MATRÍCULA

Procedimentos

- Os pais apresentam na escola o requerimento de antecipação ou o adiamento da matrícula no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico, durante o período legalmente estabelecido para a realização das matrículas, acompanhado de:
 - Fundamentação da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)
 - Parecer técnico (relatório pedagógico da educadora/ educação especial...) e/ou Relatório Técnico Pedagógico (RTP);
 - Avaliação psicopedagógica
 - Outros relatórios

Legislação Vigente

Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho

Artigo 27.º

Matrícula

1 — A equipa multidisciplinar pode propor ao director da escola, com a concordância dos pais ou encarregados de educação, o ingresso antecipado ou o adiamento da matrícula, nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto.

Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto.

Artigo 8.º

...

3 — Em situações excepcionais previstas na lei, o membro do Governo responsável pela área da educação pode autorizar, a requerimento do encarregado da educação, a antecipação ou o adiamento da matrícula no 1.º ciclo do ensino básico.

4 — O requerimento referido no número anterior deve ser apresentado no agrupamento de escolas ou escola não agrupada pretendido, acompanhado de um parecer técnico fundamentado, o qual integra, obrigatoriamente, uma avaliação psicopedagógica da criança.

Despacho Normativo n.º 10-B/2021

Artigo 5º

8 — Em situações excepcionais previstas na lei, o membro do Governo responsável pela área da educação pode autorizar, a requerimento do encarregado de educação, a antecipação ou o adiamento da matrícula no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico.

9 — O requerimento referido no número anterior é apresentado, consoante o caso, no estabelecimento de educação e de ensino frequentado pela criança ou no estabelecimento de educação e de ensino que pretende frequentar, preferencialmente por correio eletrónico, até ao último dia para requerer a matrícula do ano escolar imediatamente anterior ao pretendido para a antecipação ou adiamento da matrícula, dirigido ao respetivo diretor, acompanhado por proposta da equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva.